

**LEI Nº 5.624 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Altera Lei Municipal n.º 5.589, de 05 de outubro de 2009, que instituiu o Prêmio Professora Sílvia Regina Borges Teotônio**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal n.º 5.589, de 05 de outubro de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

*“ Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais), suplementado por anulação da ficha orçamentária número 396.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2009.

**Dr. JOVÁ MOREIRA DA COSTA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

